



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

## **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 1.218/2023**


Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.<sup>a</sup>. Alcione Lemos, brasileira, viúva, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 487.819.839-72, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, **RESOLVE** rescindir amigavelmente o contrato administrativo n.º 1218/2023, firmado com o contratado **SÉRGIO ROBERTO BATISTA**, brasileiro, casado, técnico de ensino profissionalizante, inscrito no CPF nº 667.626.509-53, operando-se a presente rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA. DOS MOTIVOS.** Fica rescindido amigavelmente o contrato administrativo n.º 1218/2023 nos termos do processo administrativo n.º 13465/2024 – Ofício n.º 40/2024 – Ensino Profissionalizante / SMECEL, em 07/10/2024. A presente rescisão se faz sem ônus ou qualquer indenização das partes contratantes, assim, resta resolvida a relação contratual, não comportando eventual discussão na esfera judicial ou administrativa.

**Jaguariáiva/PR, 24 de outubro de 2024.**

  
**Município de Jaguariáiva**  
**Prefeita - Alcione Lemos**

  
**Tânia Marodim Assis**  
Diretora de Ensino Profissionalizante

  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
Secretária da SMECEL

  
**Sérgio Roberto Batista**  
Contratado

